

Processo n.: @REP 21/00117186

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao edital de Concorrência n. 349/2020 - Serviços de manutenção predial das edificações da Regional 04 - Brusque

Interessada: WDF Serviços Eireli

Responsável: Luiz Fernando Cardoso

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Educação

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1004/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do **Relatório DLC/COSE/Div.1 n. 1102/2021**, que examinou o cumprimento da Decisão n. 376/2021, exarada pelo Tribunal Pleno na Sessão de 26/05/2021.

2. Determinar o arquivamento dos presentes autos, nos termos do art. 46, II, da Resolução n. TC-09/2002.

3. Dar ciência desta Decisão à Representante, ao Conselho Estadual de Educação, à Secretaria de Estado da Educação e ao Controle Interno daquela Pasta.

Ata n.: 44/2021

Data da Sessão: 24/11/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC